



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**  
**CNPJ: 01.612.986/0001-13**

**PORTARIA N° 074/21 – GAB/PREFEITO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LOGRADOURO –  
PB, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que foi sancionada pelo Presidente da República, a Lei Federal n° 14.0417, de 29 de junho de 2020, denominada “Aldir Blanc”, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1° Nomear** os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal n° 14.017 de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, no município de Logradouro, conforme indicações a seguir discriminadas:

- Gersica Ingridy Amarante da Silva
- José Alves Filho
- José Wellington da Costa Vieira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro - PB,  
em, 18 de outubro de 2021.

  
**José Marinaldo da Cruz**  
Prefeito Municipal